

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 12.511.093/0001-06

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 443/2015 de 26 de dezembro de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 357/2013 de 13 de dezembro de 2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 428/2016 de 07 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças